



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 040/2020

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e considerando solicitações específicas da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE), quanto à cessão de servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVALIDAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO por 1 (um) ano, ocorrida a partir de 1º de janeiro de 2019 e encerrada em 31 de dezembro de 2019, das Servidoras Municipais **MARÍLIA FALCÃO RODRIGUES**, Matrícula Nº 100287, e **RUBENY MARIA DO NASCIMENTO**, Matrícula Nº 100077, ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE), sem ônus para esta Prefeitura, conforme solicitação constante do Ofício TRT-GP nº 419/2018, de 02 de outubro de 2018, da Presidência do TRT da 6ª Região (PE).

Art. 2º. PRORROGAR A CESSÃO por 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2020 e até 31 de dezembro de 2020, das Servidoras Municipais **MARÍLIA FALCÃO RODRIGUES**, Matrícula Nº 100287, e **RUBENY MARIA DO NASCIMENTO**, Matrícula Nº 100077, ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE), sem ônus para esta Prefeitura, conforme solicitação constante do Ofício TRT-GP nº 623/2019, de 30 de outubro de 2019, da Presidência do TRT da 6ª Região (PE).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros aos períodos em que ocorreram as respectivas cessões.

Ilha de Itamaracá, 09 de junho de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal